



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ACTA N. 17
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos catorze dias do mês de Agosto do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia nove do mês de Novembro do ano dois mil e nove, com a seguinte composição: -----

☆ Presidente – Dr^a Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----

☆ Administrador – Dr. Nuno Miguel Roque Pimenta Varela; -----

- - - Estava igualmente presente, o Chefe de Divisão Técnica Eng. Rui Manuel Nunes Pinto o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Artur Manuel Carço Ribeiro, que secretariou a reunião. -----

- - - Registando-se apenas a falta justificada do Senhor Administrador Dr. Amândio José Valente e Valente, a Senhora Presidente, pelas dezasseis horas e quinze minutos, declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da acta número dezassete, respeitante à reunião ordinária do dia catorze do corrente mês de Agosto, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem quaisquer alterações. ---

2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CONTABILIDADE

2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 30 de Julho a 08 de Agosto de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 646 a 683, no valor total de 354.475,27€.-----

2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 30 de Julho a 09 de Agosto de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 192 a 209, no valor total de 12.360,31€. -----

2.3 - BALANCETE - DIA 09 DE AGOSTO DE 2012

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 09 de Agosto do ano 2012, era o seguinte: -----

- Em Cofre = seiscentos e quarenta e um euros e cinquenta e três cêntimos (641,53€); -----
- Fundo Maneio = quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €); -----

• Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco euros (289.695,00€). -----

3 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

3.1 - ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.1.1 – JOAO JOSE PEPE SANTOS – FATURAÇÃO EM DÉBITO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO - CLIENTE Nº 5985

- - - Decorrente do pedido efectuado pelo cliente referenciado em título, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 21/2º Esq., em Portalegre, o Conselho após esclarecimento da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente Drª Ana Manteiga, datado de 02.08.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da fatura em dívida, no valor de 29,09€, até ao dia 10 do corrente mês de Agosto. -----

3.1.2 – JOAO PEDRO ALMEIDA BUGIO – FATURAÇÃO EM DÉBITO - CAUÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO - CLIENTE Nº 203793

- - - Na posse do pedido formulado pelo cliente mencionado em título, com local de consumo na sua instalação sita na Rua Tenente Valadim, Nº.2 R/C, em Portalegre, o Conselho após esclarecimento da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente Drª. Ana manteiga, datado de 14.08.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento do reforço de caução no valor de 26,17€, até ao dia 14 do corrente mês de Agosto.-----

3.1.3 - ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO EM DÉBITO - CONSUMO EXCESSIVO * JOÃO FRANCISCO M.LACÃO CHAMBEL - CLIENTE 9229

- - - - - No seguimento da petição apresentada pelo cliente João Francisco M.Lacão Chambel, com local de consumo na Rua do Mártir Santo, nº. 16, em Fortios, sobre a possibilidade de revisão da fatura de água emitida no valor de 46,99€, cujo gasto excessivo alega ser resultante de avaria do autoclismo, o Conselho de acordo com a informação prestada pelo Serviço Comercial, deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no nº. 3 do artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao concelho de Portalegre.-----

3.2 – PEDIDO DE INSCRIÇÃO COMO CANALIZADOR PARA EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÕES DE ÁGUAS FRIAS E QUENTES NO CONCELHO DE PORTALEGRE *DANIEL REALINHO VELEZ

- - - Daniel Realinho Velez, com sede na Rua da Boa Fé – Caia, freguesia de Urra, Concelho de Portalegre, contribuinte fiscal nº. 228475058, solicitou a sua inscrição nos Serviços Municipalizados de Portalegre, a fim de poder executar canalizações interiores de águas frias e quentes no Concelho de Portalegre, comprometendo-se a cumprir o Regulamento de Abastecimento de Água.-----

- - - Para o efeito, anexou fotocópia dos documentos comprovativos dos requisitos necessários, tendo o Conselho deliberado, por unanimidade, autorizar o pedido em análise.-----

4. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – APROVISIONAMENTO

4.1 - AJUSTE DIRECTO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELECTRÓNICA PARA FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

4.1.1 – RELATÓRIO FINAL - ADJUDICAÇÃO

- - - Presente o Relatório Final do procedimento referenciado em título, elaborado e fundamentado pelo Júri designado para condução do mesmo. -----

- Tendo reunido com o objectivo de ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência, nos termos das disposições contidas nos artigos 123º e 124º do Código dos Contratos Públicos e verificando a inexistência de qualquer reclamação, o Júri propõe que a adjudicação seja efectuada à empresa Vortal – Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia SA, pelo valor de 290,00€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

- - - Após análise do presente relatório final, o Conselho deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação de serviços em análise à empresa Vortal – Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia SA, pelo valor proposto. -----

5. DIVISÃO TÉCNICA / GABINETE TÉCNICO

5.1. TRANSPORTES

5.1.3 - ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MÊS DE JULHO DE 2012

- - - Atendendo às características do trabalho efectuado no sector de transportes dos SMAT, nomeadamente o serviço ocasional, foi presente a análise ao trabalho extraordinário realizado durante o mês de Julho de 2012, e efectuada pelo Chefe de Divisão Técnica, Eng. Rui Pinto. ---

- - - O Conselho tomou conhecimento do conteúdo da mesma, e aprovou por unanimidade, a realização do trabalho extraordinário e registado no mês de Julho findo, cujo documento deverá ser remetido ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

5.2 – ATRIBUIÇÃO DE MATRÍCULA À MAQUINA ESCAVADORA DE MARCA CASE SUPER 580k

- - - Pelo Gabinete Técnico, foi manifestada a necessidade de reparação de uma máquina escavadora de marca CASE SUPER 580K, propriedade dos Serviços Municipalizados, para atribuição de matrícula cujo preço de reparação da não conformidade se estima em 4.850,79€, acrescido de IVA. -----

- - - O Conselho de Administração reconheceu o papel fundamental daquele equipamento para desenvolvimento da actividade normal dos SMAT, nomeadamente nos trabalhos de reparação e manutenção da rede. Neste sentido analisando o custo/benefício, enquadrável no artigo 128º (ajuste directo regime simplificado) do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade autorizar a realização da referida despesa, à Firma Espaço Mecânico, S.A, dado ser uma empresa certificada para a o efeito.-----

5.3 – ANÁLISE AO VOLUME DE ÁGUA ADQUIRIDA VS VOLUME DE AGUA FATURADA

- - - Na sequência da informação nº 16/2012, da Divisão Administrativa e Financeira - Controlo Financeiro de 26-07-2012, foi apresentada a informação nº. 12/2012 do Gabinete Técnico de 09-08-2012 que a seguir se transcreve:-----

1- Ano 2011 -----

a) No ano de 2011 os SMAT adquiriram à Adna um total de 2.390.833m³, tendo faturado aos consumidores um total de 1.778.118m³. Estes valores correspondem a perdas na ordem dos 25%. b) Este valor de 25% representa já por si um aumento relativamente a 2010 (22%), que se pode explicar pela alteração do sistema de medição ocorrido no final de 2011. O volume de água adquirido passou a ser contabilizado pelos caudalímetros eletromagnéticos da Adna, situados a montante dos reservatórios em vez dos caudalímetros de turbina dos SMAT situados a jusante dos mesmos, implicando assim a introdução de fatores de erro e precisão diferenciados, bem como diferentes condições técnicas de medição. Desta forma considera-se aceitável o diferencial de medição entre as medições da Adna e as medições dos SMAT, que serviram de base ao cálculo das perdas em anos anteriores.-----

2- Ano 2012 – 1º semestre-----

a) No primeiro semestre de 2012, os SMAT adquiriram à Adna um total de 1.244.804m³, tendo faturado aos clientes um total de 811.975m³, o que corresponde a um volume de perdas de aproximadamente 34%.-----

b) Comparativamente com igual período de 2011, onde foram adquiridos pelos SMAT um total de 1.086.516m³ a que corresponderam 777.539m³ faturados, o volume de perdas situa-se em aproximadamente de 28,5%.-----

c) O aumento do volume de perdas entre o primeiro semestre de 2012, comparativamente com o primeiro semestre de 2011 (+ 5,5%) pode em parte ser justificado pelo fator referido no ponto 1-b), sendo expectável que se verifique um ajustamento até final do ano de 2012, conforme se verificou em 2011 (28,5% de perdas no primeiro semestre; 25% de perdas no ano). -----

d) Este ajustamento pode explicar-se com a sazonalidade dos consumos, bem como pelo desfasamento entre a faturação da Adna aos SMAT relativamente à faturação dos SMAT aos consumidores, que se estima seja de aproximadamente 2 meses. Este fator, aplicado a um semestre, faz com que o período de faturação da Adna aos SMAT inclua os meses de Maio e Junho – tradicionalmente consumos bastante elevados – por contrapartida com a faturação dos SMAT aos consumidores que incluem os meses de Novembro e Dezembro – meses com consumo bastante baixo.-----

3- Plano de redução de perdas-----

O aumento dos custos com a aquisição de água à Adna, bem como a necessidade contínua de redução de perdas, de forma a aumentar a eficiência do sistema de distribuição de água, leva a que a necessidade de redução das perdas seja um objetivo fundamental para os SMAT.-

Desta forma propõe-se a implementação de um plano estruturado de redução de perdas, que dê continuidade aquele que foi iniciado em 2002, que consistiu essencialmente na renovação da rede de distribuição de água e remodelação do parque de contadores.-----

Atendendo à limitação dos recursos económicos que atualmente se verifica e que impede uma continuidade da remodelação da rede ao nível do período 2002-2006, bem como ao fato da idade média do parque de contadores se situar perfeitamente dentro dos parâmetros recomendados pelo ERSAR, propõe-se que o novo “Plano de redução de perdas” tenha a seguinte configuração:-----

“Plano redução de perdas”-----

1- Reservatórios -----

1.1- Monitorização mensal dos desvios de leituras entre os caudalímetros da Adna, situados a montante dos reservatórios e os caudalímetros dos SMAT situados a jusante dos mesmos.-----

1.2- Por questões técnicas as medições totais da Adna não devem exceder em aproximadamente 30% as medições dos SMAT, achando-se aceitável que nos reservatórios do Atalaião e S. Cristóvão estas excedam aproximadamente 20%.-----

1.3- Prevenir que por deficiências dos equipamentos de controlo de nível instalados nos reservatórios, da responsabilidade da Adna, sejam faturados volumes de água que efetivamente não entrem nos reservatórios;-----

2- Definição de zonas de monitorização – 1ª fase -----

• Alagoa, Fortios, Ribeira de Nisa, Reguengo, Alegrete, Urra, São Julião, Carreiras, Biquinha Cabeço Mouro/Salão Frio, Atalaião, Assentos, Portalegre -----

3- Consumo não faturado -----

3.1- Levantamento, por zonas de monitorização, de todas as situações de consumos de água, onde não estão instalados quaisquer aparelhos de medição, nomeadamente jardins, piscinas, fontanários, instalações municipais e de freguesias, etc; -----

3.2- Substituição de aparelhos de medição em todos os locais de consumo 0m3, com sinais visíveis de consumo; -----

3.3- Fiscalização mais apertada sobre todas as entidades que utilizam as bocas/marcos de incêndio da rede pública para abastecimento de cisternas e afins.-----

3.4- Fiscalização mais apertada sobre grandes consumidores, ligações diretas, manipulação de contadores e equipamentos de rede, produzindo as devidas consequências para os prevaricadores, com colocação e/ou recolocação dos selos nas instalações suspeitas ou reincidentes neste tipo de comportamento. -----

3.5- Campanha de sensibilização junto das freguesias para que todas as instalações e infra-estruturas sejam devidamente monitorizadas para a correta e devida utilização do produto água.-----

3.6- Campanha de sensibilização junto dos municípios para o correto uso eficiente da água conforme estabelece o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre.-----

4- Análise sistemática da evolução dos consumos/faturação por zonas de monitorização.

4.1- Produção de mapas com regularidade mensal, onde possam ser comparados os seguintes dados: -----

- **Medições ADNA a montante dos reservatórios** -----
- **Medições SMAT a jusante dos reservatórios** -----
- **Faturação dos SMAT aos consumidores** -----

4.2- Leituras com uma periodicidade mensal de todas as instalações municipais (edifícios, jardins, piscinas, cemitérios, Etar`s, fontes e fontanários, etc.) -----

- O Conselho de Administração aceitou a justificação apresentada para o diferencial de medição entre as medições da Adna e dos SMAT e deliberou, por unanimidade aprovar as medidas preconizadas na proposta para o plano de redução de perdas.-----

➤ ADMINISTRAÇÃO

☞ ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

☞ ANÁLISE DE CONTAS – FATURAÇÃO DE ÁGUA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** MARIA MANUELA PICADO CALDEIRA – CLIENTE Nº 209171**

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua dos Potes, Nº. 11., em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 36,56€, até ao dia 31 do corrente mês de Agosto. -----

➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

☞ PEDIDO DE AUMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS À CAMARA MUNICIPAL

- - - Relativamente a este assunto foi presente um documento prestado pelo gabinete do Controlo Financeiro do seguinte teor:-----

“ - Para efeitos do cálculo dos Fundos Disponíveis, em cumprimento da Lei nº. 8/2012 de 21 de Fevereiro (regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas) conjugada com o Dec-Lei nº. 127/2012 de 21 de Junho, relativos ao mês de Agosto de 2012, solicita-se autorização à Camara Municipal para aumento temporário dos Fundos Disponíveis, de acordo com o artº. 4 da Lei nº. 8/2012 do artº. 6º do Dec-Lei nº 127/2012 a cobrar no mês de Novembro, mês em que os SMAT irão proceder a liquidação da fatura referente à aquisição de água em alta (AdNA), relativa ao mês de Agosto, cujo compromisso será assumido neste mês.-----

- O Conselho tomou conhecimento do conteúdo da mesma, e deliberou por unanimidade, remeter o documento ao Executivo Municipal. -----

➤ EMPREITADAS/AJUSTE DIRECTO

☞ REPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS – CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS – FREGUESIA DE ALEGRETE – CONTA FINAL

- - - Nos termos das disposições legais aplicáveis e perante os documentos elaborados e devidamente assinados para o efeito, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra referenciada em título. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

☞ REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 28 DE AGOSTO DE 2012

- - - Em seguida, o Conselho deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente no próximo dia 28 de Agosto, com início às 16,00 horas no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

☞ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo

segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, Dr^a Ana Manteiga, pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, encerrou a reunião. - -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Dr^a Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Artur Manuel caroço Ribeiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. -----